

050/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 023/93.

Apresentada em 10.03.93

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 112/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 16/03/93.

Sessão realizada dia 15/03/93.

Autoria do Vereador: OSVALDO LUIS ALVES

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 15/03/93
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado Vereador, com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mostrando à Sua Excelência a necessidade da realização de estudos no sentido da Criação de uma COMISSÃO DE TRÂNSITO em nosso Município.

Tal comissão teria por finalidade estudar soluções no sentido de ordenar o trânsito das Vias Públicas de Sarandi, propondo e executando medidas necessárias para a solução dos problemas existentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de Março do ano de 1993.

OSVALDO LUIS ALVES

- Vereador-Autor -